



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 016/20

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no estatuto e regulamentos e

Considerando que a **AD Cabofriense** reviu sua posição quanto ao pedido de afastamento do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2020, programado para ser retomado no início de setembro próximo;

Considerando a indicação do clube de que, excepcionalmente, retomará e manterá suas atividades desportivas em Município que tenha flexibilizado o isolamento social e autorizado a retomada das atividades desportivas, nos termos do Decreto Estadual nº 47.112 de 05 de junho de 2020, até que Município de Cabo Frio libere as atividades relacionadas ao futebol;

Considerando que o deferimento do pedido de retorno não trará prejuízos à competição e a seus demais participantes

RESOLVE:

Acatar o pedido de retorno apresentado pela **AD Cabofriense** em relação ao Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2020, tornando sem efeito e revogando a RDI nº 014/20.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**